

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2024

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Amorada		
CNPJ:	27.938.710/0001-13		
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Paulista
Telefone:	(14) 3264-2058		
E-mail:	amorada@associacaoamorada.com.br		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto		
Número de registro no CMAS:	22		
Número de registro no CEBAS:	235874.0003970/2019		
Banco:	Banco do Brasil S.A	Agência:	8058-6
		Conta Corrente:	569 - X

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Maria Cristina Lorenzetti		
Telefone:	(14) 3264-2058		
RG: (RNE)	7.241.977-5	CPF:	161.770.038-00
Data início do mandato:	03/2023		
Data término do mandato:	03/2026		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Joyce da Silva Nunes		
Telefone:	(14) 98201-6699	E-mail:	servicosocial@associacaoamorada.com.br
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	64.940

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária/ semanal
Adenise Araujo Azevedo	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Ana Caroline Boaventura	Auxiliar administrativo	44 horas
Ana Paula Nogueira de Assis	prestador de serviços	20 horas



Cleusa Aparecida dos Santos Rodrigues	Cuidador (a)	12x36
Dalete Candido de Oliveira	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Elaine Cristina Bursi	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Elinailde Pereira Gomes	Assessor Administrativo	44 horas
Evelin Gil Prosofsky de Lima	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Franciele Aparecida de Almeida Batista	Cuidador (a)	12x36
Hilton Moreira de Souza	Cuidador(a)	12x36
Isabel Miguel Grelo	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Janaina Medeiros Thomaz de Jesus	Cuidador(a)	12x36
Jaqueline Borges de Carvalho	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Joyce da Silva Nunes	Assistente Social	40 horas
Juliana Cassiana Souza	Pedagoga	40 horas
Juliano Aparecido Pedro	Cuidador(a)	12x36
Kelly Teixeira Gomes	Cuidador (a)	12x36
Leonardo Pires da Rosa	prestador de serviços	20 horas
Ligia Gabriela de Assis Bonalume	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Luana Dias Lopes Leite Monteiro	Psicóloga	
Lucila Moreli	Cuidador (a)	12x36
Maiara Sifrade Sousa	Cuidador (a)	12x36
Marcia Pereira Godoy	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Maria Luiza Santos de Freitas	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Rafael Alves de Lima	Coordenador(a)/ Dirigente	40 horas
Rogério Pinheiro de Lima	Cuidador(a)	12x36
Rosana de Fatima dos Santos de Souza	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Roseli de Fatima dos Santos Barbosa	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Rosinete Aparecida Martins	Cuidador (a)	12x36
Silvia Regina Cassiano Duarte	Auxiliar de Cuidador (a)	12x36
Tamires Cristina de Oliveira	Auxiliar administrativo	44 horas
Vivian do Prado	Cuidador (a)	12x36

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Serviço de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Amorada utiliza-se para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m², com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui



412,50m² total e área construída de 309,20m², distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal. O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m², distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m² de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m², com antessala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- Prestar atendimento da proteção social especial – alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista/SP;
- Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta;
- Desenvolver Grupo de Apoio à Adoção, com objetivo de promoção de conhecimentos psicológicos, sociais e legais sobre o tema, aos pretendentes a pais por adoção, cadastrados na Lista Nacional, não cadastrados ainda, e/ou que já tenham adotado;
- Prestar atendimento da proteção social especial – alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para mulheres em situação de violência;
- Prestar atendimento na modalidade Casas de Acolhimento Provisório de Curta Duração para mulheres em situação de risco e de violência, conforme a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Desenvolver Grupo de Apoio à Mulheres vítimas de violência, com objetivo de fortalecimento, empoderamento, promoção de conhecimentos psicológicos, sociais e legais, que colaborem para o rompimento do círculo de violência;
- Estudar, pesquisar, desenvolver tecnologias/metodologias alternativas, produzir e divulgar informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre Acolhimento Institucional, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher, direitos humanos e combate à violência doméstica;



- Treinar e qualificar profissionais que atuem direta e indiretamente com a criança, adolescente, mulheres, em acolhimento institucional, bem como, prestar consultoria em sua área de atuação e prestação de serviços;
- Desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo o combate à Violência Doméstica e que promovam os direitos humanos e os direitos da criança e do adolescente, seja na área da assistência social, da saúde, da educação, do esporte, da cultura;
- Promoção do Voluntariado.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação Amorada é uma Organização da Sociedade Civil- OSC, de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, de caráter assistencial, que mantém a Casa Abrigo Amorada-acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Foi criada juridicamente em abril de 2017, porém iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2010, sendo que até a fundação e habilitação legal, foi apoiada pela Organização Cristã de Ação Social – OCAS. A Casa Abrigo Amorada trata-se do primeiro e único serviço de acolhimento na modalidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista, sendo que surgiu da necessidade de um local que possibilitasse acolher temporariamente crianças e adolescentes, cujos direitos foram violados. No início, em 2010, não possuía estrutura para o acolhimento de adolescentes, ou seja, ofertava atendimento apenas para crianças. Diante disso, desenvolveu o Projeto Conviver, a fim de ofertar atendimento a adolescentes em situação de risco pessoal e social e as suas respectivas famílias, com o objetivo do fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvimento das relações de afeto e respeito, bem como, estímulo ao desenvolvimento de suas potencialidades e superação das vulnerabilidades. A estrutura física da Casa Abrigo Amorada foi ampliada em 2014, possibilitando a oferta de serviço de acolhimento também para adolescentes, passando por reordenamento conforme a resolução 23/2013 do CNAS. Em julho 2016, foi fundado o Grupo de Apoio à Adoção Mãos Dadas, com o propósito de sensibilizar a sociedade para a questão das crianças e adolescentes institucionalizadas e da desmistificação da adoção como uma forma legítima de constituição da parentalidade. Este grupo, promove encontros mensais com pretendentes à adoção, em processo de habilitação judicial, habilitados e/ou com famílias que já adotaram, ofertando apoio, trocas de experiências e orientação. A Casa Abrigo Amorada funciona 24 horas por dia, 7 dias na semana e oferece 20 vagas para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou extensa, sendo que na impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço oferta atendimento integral e gratuito as crianças e adolescentes, efetivando os direitos referentes à vida, à



saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), a fim de oferecer-lhes de desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução do “Projeto “Divertidamente”.

IV – JUSTIFICATIVA:

A Casa Abrigo Amorada trata-se de um serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98- Estatuto da Criança e do Adolescente), em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram- -se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O atendimento é ofertado em unidade institucional semelhante ao de uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes, porém atualmente estamos ofertando atendimento para 28 crianças e adolescentes, mediante decisão judicial.

O serviço oferece atendimento integral à criança e ao adolescente, efetivando os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI n.º 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990), a fim de oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão.

No entanto, desde meados de 2021, o número de acolhidos vem crescendo significativamente, ocasionando no atendimento acima da capacidade técnica, ressaltando as demandas específicas (distúrbios psiquiátricos, usuário de substâncias psicoativas, autismo, entre outros).

Mediante a este cenário, a instituição tem se articulado para que este fato não traga prejuízos na rotina destas crianças e dos adolescentes, porém, nos dias úteis (segunda a sexta-feira), os acolhidos, em concordância com a sua faixa etária, estão envolvidos em atividades externas (escola, trabalho, estágio, Centro Municipal de Formação Profissional, Casa da Cultura, Legião Mirim, cursos extracurriculares, entre outros), ou seja, utilizamos todos os equipamentos comunitários e da rede de serviços local, garantindo os direitos dos usuários, bem como minimizando a superlotação dos ambientes da casa, a ociosidade e ansiedade dos acolhidos.





No entanto, aos finais de semana, feriado e férias escolares, muitos dos serviços externos não estão em funcionamento, quando ocorre a grande dificuldade atual do serviço, a superlotação dos ambientes e a ociosidade dos acolhidos, considerando que devido ao grande número, por exemplo, se impossibilita que todos se sentem ao sofá para assistir um filme, culminando em estresse e discussões, tanto entre eles, como deles para com os educadores/auxiliares.

Outra questão de suma importância, presente no ECA e também a ser abordado por este projeto, é a alimentação, sendo um dos determinantes e condicionantes da saúde e um direito inerente a todas as pessoas, ressaltando que a alimentação e as emoções estão intimamente relacionadas, uma vez que os sentimentos vivenciados podem influenciar nas escolhas na hora de comer, bem como na quantidade e a forma de ingerir os alimentos, sendo observado que a medida de acolhimento pode causar nas crianças e adolescentes sentimentos, como: tristeza, estresse, medo, ansiedade, solidão, insegurança, enfim, inúmeras emoções que contribuem para a fome emocional, onde buscam utilizar a comida como um mecanismo de defesa para enfrentar as emoções que sentem e que não sabem como controlar de outra forma. Assim, se refugiam nos alimentos para acalmar suas emoções e, por isso, aumentam a ingestão de alimentos, porém a fome emocional é impossível de saciar.

A partir disso, o projeto visa promover a oferta de atividades direcionadas, mediante profissionais capacitados, educador e nutricionista, que sejam atrativas e de interesse dos acolhidos, visando a minimização da ociosidade, o poder das escolhas, o autocuidado, a integração e a oportunidade de expressão das sensações, sentimentos e criatividade.

No que tange o educador, através de atividades/ações artísticas e culturais, de estimulação ao brincar, a diversão e o lazer, tanto em ambiente interno como externo, com objetivos específicos e condizentes com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias.

As ações sob supervisão do educador, conjuntamente com os cuidadores/auxiliares, serão de 04 horas com as crianças e de 04 horas com os adolescentes, por meio de grupos pequenos, não havendo a obrigatoriedade na participação.

Já a nutricionista, visa o trabalho sistemático junto aos acolhidos, promovendo informação acerca da alimentação adequada e saudável, com atividades planejadas em concordância com as faixas-etárias, processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades de cada acolhido, visto que muitas das crianças e adolescentes advêm de famílias que não se alimentam corretamente. Neste sentido, o foco das ações vem a fim de conscientizar quanto aos hábitos alimentares inadequados, os quais são causadores de muitos males, sendo que a obesidade infantil já é considerado o problema crônico mais prevalente entre as crianças. Além disso, a nutricionista busca conscientizar os acolhidos, do comer consciente,

sendo utilizado da prática *mindfulness*, que auxilia na atenção plena no momento da alimentação, garantindo uma maior consciência do ato de comer, ajudando, conseqüentemente, a lidar com a fome emocional.

As ações executadas pela nutricionista serão de 2h de atividades em grupo junto as crianças, 2h com atividades em grupo com os adolescentes, conjuntamente com os cuidadores/auxiliares, bem como, 4 horas para orientações individuais com os acolhidos e 4 horas para elaboração do cardápio semanal e orientações junto aos responsáveis pelos cuidados da cozinha e alimentação.

Com a reformulação dos ambientes, a variedade de ocupações, bem como as contratações, aprovados no Edital anterior, foi observado resultados satisfatórios para o ambiente institucional, ressaltando a participação significativa dos acolhidos, mesmo não sendo obrigatório. A partir disso, visualizamos a continuidade deste projeto para o ano de 2024.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- **Público Alvo:** Crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo Amorada
- **Horário de atendimento:** Ininterrupto
- **Capacidade de atendimento:** 20
- **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:** 28

XI - OBJETIVO GERAL:

Executar o projeto “Divertidamente”, garantindo o direito ao brincar, a diversão e o lazer, sendo semanalmente mediado por um oficineiro que executará ações/atividades artísticas e culturais, contribuindo para a integração e oportunidade de expressão das sensações, sentimentos e criatividade. Além disso, através da contratação de uma nutricionista, o acompanhamento sistemático nutricional junto as crianças e adolescentes, bem como, orientação acerca da importância da alimentação saudável e estratégias quanto ao comer emocional.

XII – METAS:

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		

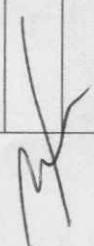




<p>Execução do “Projeto “Divertidamente”.</p>	<p>O projeto “Divertidamente” será executado através de duas frentes, as quais serão conduzidas por um educador e um nutricionista. As atividades através do educador ocorrerão em colaboração com os cuidadores/auxiliares, totalizando 4 horas semanais com as crianças e mais 4 horas semanais com os adolescentes. Essas ações serão realizadas em pequenos grupos, envolvendo propostas artísticas e culturais, estimulando a brincadeira, a diversão e o lazer em ambientes internos e externos. Os objetivos específicos estarão alinhados com o desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Por outro lado, as ações promovidas pelo nutricionista abrangerão 2 horas semanais de atividades em grupo com as crianças e outras 2 horas semanais com os adolescentes, em conjunto com os cuidadores/auxiliares. Adicionalmente, serão dedicadas 4 horas semanais para orientações individuais aos acolhidos e mais 4 horas semanais para a elaboração do cardápio semanal, fornecendo orientações aos responsáveis pela cozinha e alimentação. O foco das ações é a conscientização quanto aos hábitos alimentares inadequados e a fome emocional, sendo utilizado da prática mindfulness, que auxilia na atenção plena no momento da alimentação, garantindo uma maior consciência do ato de comer.</p>	<p>Média de 28 acolhidos.</p>	<p>Pesquisa de satisfação junto aos acolhidos, obtendo no mínimo 80% das respostas com bom ou ótimo para a qualidade do atendimento.</p>	<p>- Relatório de atividades. - Relatório fotográfico. - Pesquisa de satisfação.</p>	<p>Anual.</p>
---	---	-------------------------------	--	--	---------------

XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Aquisição de materiais de consumo em concordância com as atividades propostas pelo Oficineiro e Nutricionista para continuidade do Projeto.	Equipe Administrativa.	Única.	X													
Ações/atividades através de um Oficineiro de abrangência artística e cultural, contribuindo para a integração e oportunidade de expressão das sensações, sentimentos e criatividade tanto em âmbito institucional como em espaços da comunidade.	Oficineiro	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes; elaboração de cardápio segundo o Guia Alimentar Brasileiro e o Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; orientações sobre introdução alimentar para os educadores e auxiliares; educação nutricional para as crianças e adolescentes com atividades práticas supervisionadas em concordância com a faixa etária e grau de desenvolvimento; terapia alimentar para crianças/adolescentes acerca do comer emocional utilizando a prática mindfulness; terapia alimentar para crianças/adolescentes com dificuldade e seletividade alimentar.	Nutricionista	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedent e	Propone nte	Total
Item	Qtd.	Especificação			
1	Serviço de Terceiros:				
1.1	01	Oficineiro (08 horas/semanais)	R\$ 774,70	R\$ 0,00	R\$9.296,40
1.2	01	Nutricionista (12 horas/ semanais)	R\$1.035,00	R\$ 0,00	R\$ 12.420,00
2	Material de Consumo:				
2.1	03	Tinta Látex 3,6 litros- cor branco	R\$ 173,53	R\$ 0,00	R\$ 520,59
2.2	02	Tinta Látex 3,6 litros- cor preto	R\$ 173,53	R\$ 0,00	R\$347,06
2.3	02	Tinta Látex 3,6 litros- cor azul	R\$ 173,53	R\$ 0,00	R\$347,06
2.4	02	Tinta Látex 3,6 litros- cor amarelo	R\$ 173,53	R\$ 0,00	R\$347,06
2.5	02	Tinta Látex 3,6 litros- cor vermelho	R\$ 173,53	R\$ 0,00	R\$347,06
2.6	10	Pincel Ref 815/08	R\$4,54	R\$ 0,00	R\$45,40
2.7	10	Pincel Ref 815/12	R\$ 6,43	R\$ 0,00	R\$ 64,30
2.8	10	Pincel Ref 815/16	R\$ 8,17	R\$ 0,00	R\$ 81,70
2.9	10	Pincel Ref 815/18	R\$ 8,99	R\$ 0,00	R\$ 89,90
2.10	10	Pincel Ref 815/20	R\$ 10,97	R\$ 0,00	R\$ 109,70
2.11	10	Pincel Ref 815/22	R\$ 12,71	R\$ 0,00	R\$ 127,10
2.12	06	Bloco aquarela A3	R\$ 48,00	R\$ 0,00	R\$ 288,00
2.13	08	Kit 10 telas para pintura 30x30cm	R\$ 156,51	R\$ 0,00	R\$1.252,08
2.14	08	Estojo de Tinta Acrílica c/ 10 bisnagas	R\$ 68,90	R\$ 0,00	R\$ 551,20
2.15	02	Livro "Nutrição Para Quem Não Conhece Nutrição"	R\$ 39,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00
2.16	02	Trena Corporal Antropométrica- 2 metros	R\$69,90	R\$ 0,00	R\$ 139,80
2.17	01	Adesivo Régua de Altura Crescimento Infantil	R\$ 77,90	R\$ 0,00	R\$77,90
2.18	01	Régua Antropométrica Madeira	R\$139,41	R\$ 0,00	R\$139,41
2.19	50	Squeeze 750ml	R\$ 9,99	R\$ 0,00	R\$ 499,50
2.20	02	Colher de treinamento para bebê	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 29,80
2.21	02	Kit de introdução alimentar para bebês	R\$ 161,41	R\$ 0,00	R\$322,82
2.22	05	Copo de transição para bebês	R\$ 41,46	R\$ 0,00	R\$ 207,30
2.23	10	Jogo para Refeição Infantil	29,99	R\$ 0,00	R\$299,90
TOTAL GERAL					R\$ 28.029,04



XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 8.029,04	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 0,00					
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 0,00					

XVI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Associação Amorada** declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 12 de setembro de 2023.

Lucas Dogueira Baleche
Vice-Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: (X) Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, 09 / 01 / 2024 Assinatura:

Claudinei Aparecido de Góes
Secretário de Assistência Social
RG 17.558.627
CPF 063.740.768-77



ASSOCIAÇÃO AMORADA
 Nome da Entidade:
 Execução do "Projeto "Divertidamente"
 Valor à Receber: R\$ 28.029,04
 Exercício: 2024

**ANEXO III
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	MESES												TOTAL ANO
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
1 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TERCEIROS													
1.1 Contratação de Nutricionista (08 horas/ semanais)	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 12.420,00
1.2 Contratação de Oficinheiro (12 horas/ semanais)	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 774,70	R\$ 9.296,40
TOTAL 1	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 1.809,70	R\$ 21.716,40
2 - DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO													
2.1 Aquisição de materiais de consumo	R\$ 6.312,64	R\$ -	R\$ 6.312,64										
TOTAL 2	R\$ 6.312,64	R\$ -	R\$ 6.312,64										
TOTAL GERAL	R\$ 28.029,04												

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo, sempre informando temporariamente, qualquer situação que impeça ou altere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais no repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade

Lucas Nogueira Balicoba
 Vice-Presidente